



# ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

5

6

7

8

9

1011

12

1314

1516

17

1819

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32

33

34

1 2

3

4

No terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Osasco, à Rua Oleska Winogradow, 100, no Google Meet, link de acesso: meet.google.com/coiifxb-cav, reuniram-se os senhores membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração da UNIFESP, sob a presidência da Profa. Dra. Gabriela de Brelàz. Estiveram presentes os seguintes membros: Claudia Terezinha Kniess, Daiana Oliveira dos Santos, José Osvaldo de Sordi, Kumiko Oshio Kissimoto, Marcia Carvalho de Azevedo, Tais Pasquotto Andreoli. Justificaram ausência e não foram substituídos: Bolivar Godinho de Oliveira Filho, Emerson Gomes dos Santos, Nildes Raimunda Pitombo Leite. Participou da reunião como convidada: Regina da Silva de Camargo Barros. Tendo os senhores conselheiros assinado a folha de frequência, foi constatado o guórum com 7 presentes. Pauta: INFORMES; ORDEM DO DIA: 1. Novo regimento do Dep. Acadêmico de Administração; 2. Ajustes novo PPC. INFORMES: A Profa. Gabriela iniciou a reunião às 14h37, com o informe sobre a solicitação feita em reunião anterior sobre os docentes interessados em ofertar mais vagas ou novas UCs para outros cursos do campus que se pronunciassem através de e-mail endereçados a ela e ao Prof. Durval. Ela não recebeu nenhum e-mail e entende que não houve interesse por parte dos docentes do curso de Administração, de oferecer e "trocar" a disponibilização de UCs com outros cursos, então seguiria com o encaminhamento que foi feito na última reunião da Comissão de Curso de Administração, que é chamar uma reunião conjunta com as coordenações de Curso de Administração e Contábeis, com os Chefes dos Departamentos de Administração e Contábeis, para discutir a possibilidade de o professor que hoje dá Direito do Trabalho (Prof. Túlio Massoni), trazer também conteúdos da UC Instituições do Direito Público e Privado, que é considerada importante para a formação do estudante do curso. Outro informe, foi sobre a reunião marcada na semana passada com o Eixo multidisciplinar para discutir sobre o termo de oferecimento da UC de Extensão e que teve que ser cancelada e será remarcada em breve. A Profa. Marcia sugeriu que esse assunto fosse pensado após as conversações envolvendo a UC de Direito ministrado pelo





35

3637

38

39 40

4142

43

44

45

46

4748

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

5960

61

62

63

64

65

66

67

68

#### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração



Prof. Tulio Massoni, pois poderá ter algumas alterações que impactem menos as UCs do Eixo. Sobre as ementas, a Profa. Gabriela informou que o ideal será fazer em formato "frases" e não de itens e usar de três a sete referências bibliográficas básicas e três a sete referências bibliográficas complementares. Sobre a avaliação, recebeu retorno do Prof. Rogério com a informação que a DCN de Administração, além da guestão de avaliação, traz também a guestão da formação docente e que isto faria parte de uma discussão mais ampla pela CPA da Reitoria, onde entra também a avaliação. Como encaminhamento foi enviada uma mensagem ao Prof. Rogério, informando que o curso está à postos e quer falar da formação docente, da avaliação do curso e dentro da avaliação do curso, também a avaliação do docente e que colocaríamos em nosso PPC, na área de avaliação, uma frase que contemplasse o que estava sendo discutido institucionalmente e que ainda seria redigido e colocado para validação do NDE no PPC. Profa. Gabriela comentou com o colegiado de curso que, pesquisando os arquivos do PPC do curso de Administração da FEA, se deparou com avaliação, não por docente e sim por área; o PPC vai mostrando ao longo dos anos a nota de avaliação por áreas. A Profa. Gabriela solicitou ao Prof. Carlos Penha que é o novo docente da UC de Economia, verificar o conteúdo da disciplina de economia, apresentar sugestões e comentários devido a ausência da Profa. Pollyana e dela já não ter participado da última revisão do PPC, sendo necessária a revisão. Sobre o perfil do egresso, a Profa. Gabriela já fez algumas reformulações no texto e já incorporou no PPC. ORDEM DO DIA: 2. Ajustes novo PPC: A Profa. Gabriela reportou o status do PPC por áreas em que praticamente estão todas atualizadas. A Profa. Gabriela solicitou que até o final da semana (08 e 09 de abril) fossem feitas todas as atualizações e na semana que acontecesse uma reunião mais rápida, ainda sem o resultado da reunião com o Departamento de Contábeis, para os últimos ajustes.: 1. Novo regimento do Dep. Acadêmico de Administração; A Profa. Gabriela informou o que motivou a colocação do item "Novo Regimento" na reunião do NDE e já passou diretamente para discussão deste ponto de pauta. O que motivou é a proposta de consolidar no novo regimento do Departamento a divisão por áreas (art. 4º) sendo que o NDE, há alguns anos, já adota uma divisão. Há algumas dúvidas com relação a inserção dessas áreas no regimento do departamento, ainda mais porque que ela difere do que já é praticada pelo NDE que, inclusive, consolida o PPC e estrutura o curso de Administração. Durante as discussões do regimento, as perguntas sobre as necessidades de se colocar essa





69

70 71

72

73

74

75 76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração



divisão no documento do departamento foram feitas e se questionou do porque não manter a divisão atual do NDE. A Profa. Kumiko opinou que se for para dividir em áreas que sejam mais abertas, "genéricas" possível para não deixar engessadas. A Profa. Marcia fez um comparativo de um estudo que ela fez sobre o tema relacionando a proposta com outras experiências departamentais no Campus São Paulo (departamento por disciplinas, por cursos) e/ou por grandes áreas do conhecimento como no campus São José dos Campos e Santos. No Campus Osasco, nenhum departamento tem a divisão por áreas, nem há menção no regimento da Unifesp sobre a necessidade desta divisão . A Profa. Gabriela citou o caso dela como exemplo: se encaixa em três áreas: administração geral; ética e responsabilidade social, e; organizações públicas e do terceiro setor que é a sua área de pesquisa. Mas o artigo em guestão, vêm como uma lógica de alocação de vagas e quando se fala nisso, tem que se falar em uma questão legal que são os concursos nos quais os docentes entram na universidade e as vagas nas quais nas quais entraram. P.ex.: tem o edital com todos os dados da vaga com os candidatos, suas notas, suas colocações, etc...., mas não necessariamente todos entraram nas vagas do seu edital pois alguns professores preencheram vagas que não necessariamente foram de seu concurso inicial. E isso aconteceu algumas vezes. E isso tem que ser lembrado sempre através de registros e atas. Considerando isso, ter áreas que não necessariamente são as áreas concursadas e as áreas que as pessoas tomaram posse para aquela vaga, pode gerar questionamentos futuros, além de que, essa definição de áreas, parece não ter sido construído coletivamente, não reflete o que hoje existe que é praticado a partir do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração; adicionalmente, não pode ser utilizado de forma restritiva, pois as pessoas se encaixam em mais de uma área dado que os campos de conhecimento se interconectam. A Profa. Gabriela propõe, ouvido os demais, que talvez não seja o momento de trazer uma discussão como essa para o regimento; nunca precisamos dessa divisão em termos pedagógicos e na alocação de vagas. Esta questão tem também a ver com os concursos públicos. Atualmente não temos vagas novas e se o MEC anunciar novas vagas, vamos fazer um estudo para entender quais são as necessidades do curso. Esse artigo deveria ser excluído do regimento neste momento. O Prof. José Osvaldo entende que colocar essas áreas nos regimentos engessando-as, pode trazer mais problemas do que soluções. É favorável que se deixe mais "solto" como é proposta pela Profa. Gabriela. A Profa. Marcia fez um pequeno histórico e esclarecimento a respeito de como







103 **se deu a questão dos pontos nos concursos** para o preenchimento das vagas do Departamento/Curso de Administração. A Profa. Regina, convidada pelo NDE, tinha uma dúvida e expôs para ser esclarecida: pelo exposto, ela havia entendido 105 106 que a área, não necessariamente tem a ver com a vaga; é o caso dela. "Concorreu em concurso de Marketing e tomou posse como Profa. em uma vaga de Administração 107 Geral que é onde se encontra hoje. Tinha um ponto que era "geral", mas o concurso era Marketing, então, não necessariamente a área está associada e aí, ela havia 109 entendido na reunião do Departamento que a forma que este quer se organizar é uma 110 forma mais atualizada do que tem hoje. Hoje tem áreas um pouco generalistas e isso nos coloca um pouco para trás comparado aos outros cursos". "E outra 112 113 dúvida: quando se fala em vagas, hoje, por exemplo, temos várias pessoas alocadas em 114 "geral". Se houver necessidade de mais uma vaga em "geral", como é que a gente justifica se a gente tem uma "galera" em geral? A Unifesp não vai olhar 115 116 com outros olhos e falar: poxa, você já tem um monte de gente! E se estivéssemos 117 divididos em áreas específicas, isso não ficaria mais fácil para pleitear a vaga? " A Profa. Marcia esclareceu as principais indagações da Profa. Regina no que 118 119 tange o preenchimento das vagas a partir do perfil destinado à graduação, feitos a 120 partir do Projeto Pedagógico que foram sendo atualizados. Ela citou três casos em 121 que a pessoa fez o concurso, foi habilitada numa determinada vaga e entrou 122 em outro perfil de vaga. É como ela tivesse feito outro concurso. Porque foi 123 aprovado no departamento o perfil de vaga que a pessoa estaria entrando e 124 quando a pessoa entra em exercício, ela entra com a anuência com esse perfil 125 de vaga que de fato ela está preenchendo, então, ela desvincula do concurso 126 que ela fez. É o caso do Prof. Ahmed que fez o concurso para contábeis; o curso de 127 administração tinha o perfil da vaga para a área de finanças; quando o Prof. foi 128 admitido, o que valeu, foi o perfil de vaga para o curso de administração. Ele foi 129 habilitado em outro, mas se consegue, em termos de serviço público, fazer essa 130 realocação. A Profa. Marcia fez do caso da Profa. Regina também um exemplo: 131 aprovada para um concurso de Administração de Marketing, o Departamento 132 aprovou o perfil de vaga de Administração Gral e ela seria aproveitada e foi o 133 que de fato aconteceu neste novo perfil; assim, "descolou" não é mais 134 marketing, passando a ser perfil de Administração Geral. Neste sentido, as vagas 135 são sim "carimbadas" numa área do conhecimento relacionadas a UC que a pessoa vai 136 ser responsável relacionado ao curso de graduação, pois esta era a vaga necessária e







para qual foi contratada. Complementando, a Profa. Gabriela reforçou as palavras da Profa. Marcia com mais exemplos e reafirmando as dificuldades que trariam a fixação em regimento essas áreas no caso de haver docentes que atuam em várias áreas e 139 poderia, inclusive, prejudicar o próprio andamento do curso, devido a falta de 140 professores. A Profa. Kumiko entende que a proposta deva ser mais questionada e se tiver que acrescentar o artigo no regimento do departamento, ele deve ser o mais amplo e geral para dar mais flexibilidade e não 143 144 correr riscos. A proposta tem que ser mais funcional. A Profa. Daiana, representante do Eixo multidisciplinar, explicou que hoje está no "eixo", mas no passado era professora de uma universidade, no curso de Matemática, e lá não 146 tem divisão por área; os professores entram e todas as vagas são por curso, então, por exemplo: vaga para o curso de matemática: não tem uma vaga para uma área específica. E aí o professor é responsável por dar toda a disciplina, todas as 150 disciplinas que têm lá, o professor têm que dar conta. É uma realidade um pouco diferente. A questão da separação por áreas vem na pós-graduação devido ao interesse nas pesquisas. Ela concorda com o posicionamento da Profa. Gabriela no 152 153 sentido do engessamento caso seja necessário haver remanejamento de vagas 154 **em áreas onde os concursos são bastante consensuadas**. Voltando à palavra, a Profa. Gabriela encaminhou a votação da seguinte questão: Encaminha a 156 sugestão da retirada do artigo  $4^{\circ}$  da proposta de reforma do regimento do 157 Departamento Acadêmico de Administração. A proposta foi aprovada com seis votos favoráveis e um voto em contrário. Em paralelo, após a aprovação do Projeto 159 Pedagógico e do regimento, o NDE procurará amadurecer um entendimento de como 160 estão as áreas e as nomenclaturas para ver, eventualmente, como trazer melhorias 161 para esta proposta. Próxima reunião do NDE: 10/04 as 14h30 as 15h30 - validação da versão mais atual do PPC. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Gabriela deu por 163 encerrada a reunião às guinze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, João Marcelino Subires, secretariei a reunião e lavrei a presente ata a qual será assinada por mim e pela presidente após aprovada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração. ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE 166 167 **JUNHO DE 2023.** 

168

# Gabriela de Brelàz

Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração

170

169







**João Marcelino Subires** Secretário do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração

